



PORTARIA Nº 1.267/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DIRCEU JOSÉ DE ARAÚJO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.456.011-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 004.610.899-80, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 09.08.2010 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de agosto de 2012 a 08 de agosto de 2014, passando da referência 21 para referência 22, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLCADO NO UMURAMA ILUSTRADO	
DE Nº 41	120 15
DE Nº 41	
DE Nº 41	120 15
UMURAMA Nº 1	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	



AMARAQUA DE PARANÁ DE PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

